SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2021

24 e 25 de maio de 2021 - Presencial

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Cons. Fed. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador)
	Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo (Coordenador-Adjunto)
	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
	Cons. Fed. Daltro de Deus Pereira
	Cons. Fed. José Miguel de Melo Lima
Assistente- Técnica da Comissão	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico	João de Carvalho Leite Neto
Assistente Administrativa	Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não há.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2021.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 04047/2020

Interessado: Juares Silveira Samaniego
João Pedro Valente

Assunto: Utilização do termo "Crea-MT" em mensagens eletrônicas durante campanha eleitoral / Abertura de procedimento administrativo para apuração de ocorrência

Conclusão: Despacho CEF nº (0459869) encaminha o processo para a Procuradoria Jurídica do Confea - PROJ, visando esclarecer, do ponto de vista jurídico, à luz da Resolução nº 1.004, de 2003, se a determinação de abertura de Procedimento

Administrativo visando apurar a ocorrência de possível má conduta ética por parte de Juares Silveira Samaniego deve ser submetida à admissibilidade da respectiva Câmara Especializada do Regional.

4.2 - Referência: 05234/2020
Interessado: Jefferson Jaime Cassoli
Assunto: Recurso contra decisão da CER-TO (Pedido de anulação da Urna nº 3, instalada na sede do Crea-TO nas eleições gerais de 2020)
Conclusão: Deliberação CEF nº (0459868) - Julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelo candidato ao cargo de Presidente do Crea-TO, Jefferson Jaime Cassoli, contra a decisão da CER-TO durante a apuração do resultado nas Eleições Gerais 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua, com a consequente incolumidade do resultado final apontado no Mapa Geral de Apuração do Tocantins, nos termos da fundamentação.

4.3 - Referência: 06384/2020
Interessado: Francisco André Martins Pinto
Sebastião Carneiro de Albuquerque
Assunto: Recurso contra a homologação do resultado das eleições de Diretor-financeiro do Ceará
Conclusão: Processo repautado para a próxima reunião da CEF a pedido do Coordenador e dos membros da Comissão Eleitoral Federal.

4.4 - Referência: 00585/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Realização da eleição da Diretoria-Executiva da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea ("Mútua Nacional"), pelo Plenário do Confea, no dia 25 de maio de 2021
Conclusão: - Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Federal (CEF 2021) composta pelos seguintes membros: Ricardo Luiz Ludke (Coordenador), Renan Guimarães de Azevedo (Coordenador-Adjunto), Annibal Lacerda Margon, José Miguel de Melo Lima e Daltro de Deus Pereira e com a assistência da servidora Talita de Oliveira Machado (mat. 789) e do servidor João de Carvalho Leite Neto (mat. 592), realizou a eleição para três membros da diretoria executiva da Mútua, e de seu Diretor-Presidente, na Sessão Plenária do Confea de nº 1.566, realizada no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.
- A eleição teve início pontualmente, às 15h, de acordo com o Calendário Eleitoral previsto pela Decisão Plenária PL nº 0049/2021, com a fala do Coordenador da Comissão Eleitoral Federal, que conduziu o processo de conferência e fechamento da urna com lacre.
- O coordenador da CEF declarou o encerramento da Eleição para três membros da diretoria executiva da Mútua na Sessão Plenária do Confea, registrando o comparecimento de todos os Conselheiros Federais titulares ou no exercício da titularidade, para votar no processo eleitoral, conforme discriminado no caderno de votação (listagem de eleitores).
- A urna de lona utilizada no processo de votação foi aberta pelos membros da CEF, que realizaram a contagem de cédulas, confirmando a existência de 18 (dezoito) cédulas de votação na urna. Os sete candidatos presentes acompanharam de seus lugares o procedimento de abertura da urna e apuração dos votos. Em seguida, o conselheiro Annibal Margon realizou a contagem das cédulas eleitorais, e o coordenador-adjunto procedeu à abertura e publicização de cada cédula, cujos votos foram lidos em voz alta pelo coordenador da CEF, registrando-se 4 (quatro) votos para o candidato Pablo Palma, 2 (dois) votos para o candidato Maxwell, 9 (nove) votos para a candidata Ana Maria Faria; 11 (onze) votos para o candidato Francisco Almeida; 5 (cinco) votos para o candidato Laet; 10 (dez) votos para o candidato Waldir Costa; 13 (treze) votos para o candidato Vilhena; 0 (zero) votos em branco; e 0 (zero) votos nulos; Não houve voto nulo ou em branco. Não houve impugnação da urna ou de votos.
- O coordenador da CEF declarou encerrado o processo de apuração, finalizando a Eleição de três membros da diretoria executiva da Mútua na Sessão Plenária do Confea. Na sequência, foi aberto o prazo de 5 (cinco) minutos para que os interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Presidente da Mútua pudessem formalizar sua inscrição junto à Comissão Eleitoral Federal. Foram registrados os seguintes candidatos, nesta ordem: Giucélia Araújo de Figueiredo e Francisco Antônio Silva de Almeida. Encerrado o prazo de inscrição, foi realizado o sorteio da ordem em que os nomes dos candidatos ao cargo de Diretor-Presidente da Mútua constarão na cédula eleitoral, sendo a mesma ordem utilizada para apresentação dos candidatos, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) minutos.
- Após breve intervalo para confecção das cédulas eleitorais, a votação para o cargo de Diretor-Presidente da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas teve início com chamada nominal dos Conselheiros Federais. A eleição ocorreu dentro da normalidade. Aberta a urna, e sendo coincidente a quantidade de eleitores com a quantidade de votos, teve início a apuração, registrando-se 7 (sete) votos para a candidata Giucélia Figueiredo; 10 (dez) votos para o candidato Francisco Antônio Silva de Almeida; 1 (um) voto em branco; e 0 (zero) votos nulos; Não houve impugnação da urna ou de votos.
- O coordenador da CEF declarou encerrado o processo de apuração, finalizando os trabalhos da CEF na Eleição para três membros da diretoria executiva da Mútua na Sessão Plenária do Confea, agradecendo a todos, em especial os candidatos pela civilidade.
- O resultado final da votação da eleição para três membros da diretoria executiva da Mútua na Sessão Plenária Ordinária do Confea nº 1.566, foi demonstrado na Ata CEF (0459731). Na ocasião não foram registrados quaisquer recursos relativos ao pleito e foram eleitos os seguintes candidatos: CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, FRANCISCO ANTÔNIO

SILVA DE ALMEIDA E WALDIR DUARTE COSTA FILHO, e tendo sido eleito como Diretor-Presidente o candidato FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA, dentre os cinco diretores eleitos pelo Colégio de Presidentes e pelo Plenário do Confea.

4.5 - Referência: 02132/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea
Assunto: Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2021
Conclusão: Deliberação CEF nº 50/2021 (0459210): (1) Propor ao Plenário do Confea a realização do Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea 2021, nos dias 5 e 6 de julho de 2021, em Brasília – DF, de forma hibrida (virtual e presencial), conforme planilha de custos anexa, devendo ser utilizado o Centro de Custos 4.01.01.08 - SEMEC (Seminários/Encontros de empregados do Sistema Confea/Crea), com a participação dos Coordenadores, dos Coordenadores-Adjuntos e dos Assistentes das Comissões Eleitorais Regionais dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Roraima e Santa Catarina, além dos 10 (dez) conselheiros federais da CEF (titulares e suplentes), totalizando 25 (vinte e cinco) convidados; e (2) Determinar à Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG) e à Gerência de Comunicação (GCO) que adotem todas as providências necessárias concernentes à operacionalização para realização do evento, por meio do Setor de Relações Públicas (STRP), em conjunto com a equipe de Assistência da Comissão Eleitoral Federal.

4.6 - Referência: 02513/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Eleições para o cargo de Diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MG (Mútua-MG)
Conclusão: Deliberação CEF nº 51/2021 (0459659) - Propôs ao Plenário do Confea a aprovação do Calendário Eleitoral em anexo, fixando o dia 7 de outubro de 2021, para que a Comissão Eleitoral Regional de Minas Gerais (CER-MG) realizasse no âmbito do respectivo Crea, as Eleições para o cargo de Diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MG, com mandato até 31 de dezembro de 2023.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

OBS: O segundo dia de reunião (25/05/2021) coincidirá com a realização da Sessão Plenária nº 1.566.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488225** e o código CRC **BFFAA8A7**.